



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6450/2021
=DE 18 DE JUNHO DE 2021=

“DISPÕE SOBRE RETORNO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO PAÇO MUNICIPAL E PRORROGA E CONVALIDA OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6356/2021, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º Retorna o atendimento presencial no Paço Municipal, durante a FASE DE TRANSIÇÃO, que deverá para tanto seguir o Protocolo emitido pelos profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

§ Único: Para os atendimentos constantes no caput deste artigo permanece o horário das 08h às 14h.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal n.º 6356, de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações, que não colidirem com o presente Decreto.

Art. 3º. Fica prorrogado até 30 de junho de 2021, os dispositivos constantes do Decreto n.º 6356, de 01 de abril de 2021, com suas posteriores alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 18 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretaria da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA PROTOCOLO DO SESMT PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Elaborado pelos profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

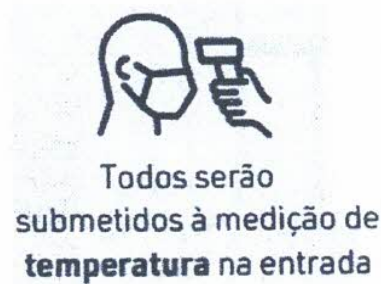
As ações adotadas são respaldadas em parâmetros médicos e técnicos para priorizar a saúde dos servidores do paço municipal da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

O serviço especializado em engenheiro de segurança e em medicina do trabalho orienta a utilização de equipamentos de proteção coletiva e individual para o retorno das atividades de atendimento no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Dentre esses equipamentos estão:

- Utilização de Máscaras em todas as dependências da prefeitura, seja de munícipes ou servidores municipais;



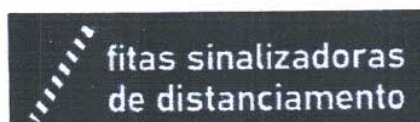
- Aferição da temperatura no momento de entrada no Paço municipal de todas as pessoas, sejam servidores ou munícipes;



- Utilização e disponibilidade de álcool em gel nas dependências da prefeitura para que seja feita a higienização das pessoas;



- Fitas sinalizadoras de distanciamento;





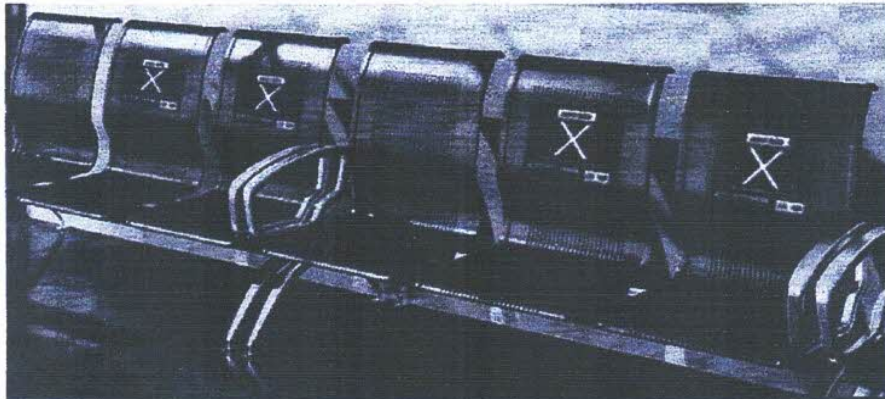
Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

- Barreiras de Proteção como corretes de isolamento, dentre outros;

- Comunicação estratégica e sinalização para distanciamento seguro das pessoas;



Deverão ser observados as seguintes medidas:

- Proibido o acesso de pessoas: sem máscara com temperatura corporal igual ou superior a 37,5º C com sintomas respiratórios gripais visíveis (tosse, espirros e coriza).
- Distanciamento social (1,5 m de distância) em todas as áreas comuns, inclusive dentro das unidades, nos gabinetes e em reuniões;
- Observação da prática de não tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos;
- Incentivo à realização da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares e fones de ouvido;
- Incentivo para que não haja compartilhamento de objetos de uso pessoal (talheres, copos, pratos, garrafas etc.);
- Adoção de boa etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz com antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir).
- Fazer o controle da entrada de pessoas no Paço Municipal para que não haja aglomeração nem grande fluxo de pessoas nas dependências.
- Trabalho com atendimento reduzido e com controle de entrada de pessoas.
- Atendimento do departamento de dívida ativa de 3 pessoas no máximo por vez, as outras dependências atendimento de uma pessoa por vez.

Roberto Costa Júnior
Engº Segurança do Trabalho
CREA 506389/450

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Despachos de 18 de junho de 2021

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, o Secretário Municipal de Educação expede os seguintes “Atos Decisórios”:

Nº 101/2021 – Elizabeth Abrahão Figueiredo, R.G. nº 5.497.354-5, professora aposentada, acumula cargo de Superintendente Administrativa da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. Acumulação legal.

Nº 102/2021 – Terezinha Aparecida Riul, R.G. nº 5.585.153-8, PEB II aposentada, acumula cargo de PEB II na Secretaria de Educação de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P. Acumulação legal.

Com base no artigo 64, inciso I do Decreto 17.320/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915/97 e CLT, os Diretores de Escola expedem os seguintes “Atos Decisórios”:

E.M.E.I. “Emília Melo Marconi”

Nº 103/2021 – Cármen Lúcia Orioli Zeri, R.G. nº 9.873.207-9, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Emília Melo Marconi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 104/2021 – Fabíola Marques Targa Hiraichi, R.G. nº 47.073.656-2, PEB I na E.M.E.I. “Santa Armelino Ramachotti”, da rede pública municipal de Cruz das Posses – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Emília Melo Marconi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 105/2021 – Isabel Cristina Martins Felipe, R.G. nº 9.873.292, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Emília Melo Marconi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.I. “Gabriel Gibrim Pedro”

Nº 106/2021 – Lidiane Alves Cavalari Garcia, R.G. nº 33.629.713-0, PEB I na C.E.I. “João da Cruz Moreira”, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto - S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto - S.P., acumula cargo

de PEB I na E.M.E.I. “Gabriel Gibrim Pedro”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 107/2021 – Lorice Abrahão, R.G. 9.873.241, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Gabriel Gibrim Pedro”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.I. “Padre Gisberto Pugliesi”

Nº 108/2021 – Ângela Maria Pais Bandini, R.G. nº 5.832.916-X, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Padre Gisberto Pugliesi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 109/2021 – Fátima Aparecida Carvalho Pegoraro, R.G. 18.424.983, professora aposentada, acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Padre Gisberto Pugliesi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 110/2021 – Regiane Karina Ferreira de Andrade Freitas, R.G. nº 32.192.133-1, professora de Educação Infantil na C.E.M.E.I.T.I. “Ana Violin Gandolfi”, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB I na E.M.E.I. “Padre Gisberto Pugliesi”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

E.M.E.F. “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”

Nº 111/2021 – Cléverson Sebastião Pereira, R.G. nº 28.797.680-4, PEB III na E.M.E.F. “Prof. Dr. Paulo Monte Serrat Filho”, da rede pública municipal de ensino de Ribeirão Preto- S.P., Diretoria de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. “Profa. Naide de Paula Machado”, “Nair Saud Conti” e “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Nº 112/2021 – Liliâne dos Santos, R.G. nº 46.865.807-5, professora de Educação Infantil na Creche Escola “Profa. Júlia Duboc”, da rede pública municipal de ensino de Brodowski – S.P., Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto – S.P., acumula cargo de PEB II na E.M.E.F. “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”, da rede pública municipal de ensino de Jardimópolis – S.P., Diretoria de Ensino de Sertãozinho - S.P. Acumulação legal.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações

Rescisão

Processo 25/2021 Pregão Eletrônico 10/2021 Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica RL 1 C. A Prefeitura comunica que fica rescindido unilateralmente o contrato com a empresa TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico. Abre-se o prazo de cinco dias para que, caso queira, apresente recurso.

Processo 118/2020 Tomada de Preços 13/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças e reforma de banheiro e instalação de iluminação. A Prefeitura comunica que fica rescindido amigavelmente o contrato com a empresa RESINA ENGENHARIA LTDA EPP, nos termos do parecer exarado pelo Departamento Jurídico. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 94/2021 Pregão Eletrônico 37/2021 Objeto: Registro de Preços para realização de serviços funerários. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: PREVER CAMPOS ELISEOS FUNERARIA LTDA - EPP, valor: R\$ 234.553,00. Fica o vencedor convocado para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP